



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE VALOR Nº 031/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16614/2023
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O MUNICÍPIO SÃO SIMÃO-GO, Inscrito no CNPJ Nº 02.056.778/0001-48, com sede à Praça Cívica – Centro, São Simão-GO - CEP – 75.890-000, por intermédio do Departamento de Compras, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	DIA 01/08/2023, ÀS 17:00 HORAS
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	compras@saosimao.go.gov.br
LINK DO EDITAL:	https://saosimao.go.gov.br/

1.0 – DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto a **contratação de empresa especializada em locação de equipamentos específicos a execução de pavimentação asfáltica, que será destinado na execução de pavimentação asfáltica do Bairro Nova Era, no período de 30 dias (1 mês). Visando a adequação do bairro atendendo as necessidades do munícipe, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência.**

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 – **ANEXO I** – TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.2 – **ANEXO II** – MODELO DE PROPOSTA;

2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Prefeitura Municipal de São Simão-GO, para exercício de 2023, na classificação abaixo:



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OBRAS E INFRAESTRUTURA. MELHORIAS URBANA GERAL

Obras e Instalações

DOTAÇÃO: 01.08.15.451.1528.1.010.4.4.90.51.00

Ficha Orçamentária – 0159

Sub - elemento: 00

Fontes: 100 e 170

3.0 – DO VALOR ESTIMADO:

3.1 - O valor global estimado para contratação será:

ITEM	UN	QTDE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Mês	1,00	46738	Locação (Mensal) de rolo compactador de pneus, auto propelido, com tração traseira, equipado com 09 pneus, motor movido a óleo diesel turbo alimentado, com potência mínima de 75hp, peso carga por roda: sem lastro 1.200 kg, com lastro max. 3.000 kg, com lastro areia úmida 1.900 kg operacional, sistema de freio de emergência multidisco em banho de óleo.	R\$ 18.233,333	R\$ 18.233,333
2	Mês	1,00	46645	Locação (Mensal) de Rolo liso chapa, auto propelido, com tração traseira, equipado com cilindro, motor movido a óleo diesel turbo alimentado, com potência mínima de 80hp, peso operacional mínimo de 7.000 Kg, peso do módulo dianteiro mínimo de 3.500 Kg, eixo traseiro com limitador de derrapagem, sistema de freio de emergência multidisco em banho de óleo, tanque de combustível com capacidade mínima de 220 litros, pneus traseiros	R\$ 18.233,333	R\$ 18.233,333
3	Mês	1,00	46632	LOCAÇÃO (MENSAL) VIBRO ACABADORA PAVIMENTADORA DE ASFALTO DE RODAS, Potência Bruta 55 kW; Faixa Padrão De Pavimentação DE 1,75 - 3,42 m (5,6 pés - 11,1 pés) Peso Operacional - Com Se34 Vt 8200 kg; Largura Máxima de Pavimentação 4 m; Largura Mínima de Pavimentação 700 mm; Velocidade Máxima de Pavimentação 61 m/min; Velocidade	R\$ 20.700,000	R\$ 20.700,000



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

				Máxima de Percurso 16 km/h; Auto propelida, combustível diesel.		
VALOR MÉDIO ESTIMADO					R\$ 57.166,666	

4.0 – Período Para Envio Da Documentação De Habilitação E Proposta De Preço/Cotação:

4.1. A presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao **e-mail:** compras@saosimao.go.gov.br, preferencialmente fazendo referência a **DISPENSA**.

4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 01/08/2023 às 17:00h

4.2 Habilitação Jurídica e Fiscal:

4.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

4.2.2 Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

4.2.3 Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG).

4.2.4 Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

4.2.5 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

4.2.6 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

4.2.7 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

4.2.8 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

4.2.9 Certidão Negativa de Inidoneidade e de Impedimento, conforme Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitido no site: <https://certidoes.cgu.gov.br/>;

4.2.10 Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo Tribunal de Justiça da sede da pessoa jurídica, emitida no máximo 30 (trinta) dias da data estipulada para a dispensa de licitação. Serão consideradas válidas as certidões emitidas diretamente no site do Tribunal de Justiça da sede da licitante, após verificada a autenticidade das informações.



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

4.3- Qualificação Técnica

4.3.1 - Comprovação, através de atestado ou declaração de capacidade técnica emitido por empresa pública ou privada em papel timbrado, constando todos os dados da empresa emitente, **período** em que a licitante participante forneceu o objeto semelhante ao licitado, **numeração do contrato** que originou a determinada capacidade técnica e se foi satisfatório seu cumprimento;

4.3.2 - Declaração de autorização da Agência Nacional do Petróleo para comercialização dos produtos betuminosos, autorizando ainda a Agente de Contratação realizar a consulta junto ao site da ANP (Anexo III);

4.3.2.1 - Caso o licitante participe na condição de revendedora de material betuminoso ou usina de asfalto, este deverá apresentar a autorização da Agência Nacional do Petróleo da respectiva distribuidora fornecedora ao licitante, em substituição ao Anexo III;”

4.4- Proposta de Preço/Cotação:

4.4.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.4.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando - se pela desclassificação.

4.4.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

5.0 – Do Pagamento:

5.1. O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias do mês seguinte, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6.0 – Das Disposições Gerais:

6.1. Poderá o Município revogar a presente Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. O Município deverá anular a presente Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento de Dispensa de Licitação, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

São Simão-GO, 27 de julho de 2023.

Glenea de Brito Costa
Agente de Contratação